



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO  
Tel. (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)




Câmara Mun. de Gurupi

16 Ago. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

**INDICAÇÃO nº 474 /2024**  
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1439
DATA	15 AGO. 2024
HORA	08:19
	
Câmbio / Assinatura	

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita, a construção de uma Nova UBS (Unidade Básica de Saúde) no Setor Industrial.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente a **Excelentíssima Senhora Prefeita Josi Nunes**, a construção de uma Nova UBS (Unidade Básica de Saúde) no Setor Industrial.

#### JUSTIFICATIVA

No Brasil, uma Unidade de Atendimento de Saúde ou UBS (Unidade Básica de Saúde), é onde encontram-se médicos, dentistas para atender à população de um bairro ou de uma determinada região. Destina-se exclusivamente à prevenção.

Os casos mais graves e/ou urgências, emergências, devem se encaminhar diretamente a um pronto-socorro ou pronto-atendimento.

Quando há necessidade de exames de média e alta complexidade, especialidades médicas ou cirurgias, os pacientes são encaminhados para uma lista de espera de disponibilidade de vagas do governo do estado, pois a responsabilidade do município (prefeitura) é o atendimento básico.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da



saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

É importante destacar que todas as demandas típicas da Atenção Primária, tais como o atendimento de gestantes, crianças nos primeiros anos de vida, hipertensos, diabéticos, entre outros, além das ações de promoção e vigilância à Saúde nos territórios de abrangência das UBS, permanecem como responsabilidade das equipes de saúde e devem ser adequadamente acolhidas e conduzidas.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA**, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

**JAIR DO POVO**  
Vereador - UB  
**Jair do Povo**  
Vereador UR